



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 233/2025

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária encaminhado pelo Poder Executivo Municipal que **altera a meta financeira da Lei nº 6.544/2024 (Plano Plurianual – PPA) e da Lei nº 6.619/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO)**, com a finalidade de **abrir crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** na **Lei Orçamentária Anual nº 6.706/2024 (LOA)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a justificativa apresentada, os recursos têm origem em **superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024**, especificamente da **fonte 2.501.0000000 – recursos próprios de livre destinação** e serão utilizados para viabilizar **obras de construção da Unidade de Saúde da Família (USF) do Centro**.

II – JUSTIFICATIVA

O investimento em infraestrutura da Atenção Primária é uma **estratégia fundamental para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde**, especialmente em regiões centrais com alta demanda.

A construção da **USF Centro** proporcionará **melhor acolhimento, ampliação da cobertura e qualidade no atendimento**, integrando ações de promoção, prevenção e



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

assistência à saúde. O uso de superavit financeiro para esta finalidade atende ao interesse público e à boa gestão orçamentária, garantindo a aplicação eficiente de recursos próprios do município.

O projeto encontra respaldo legal nos **artigos 41, inciso II; 42; e 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964**, estando técnica e juridicamente apto para tramitação.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos** manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2025**, de autoria do Poder Executivo, e recomenda sua tramitação em **regime de URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de celeridade nos trâmites licitatórios relacionados à execução da obra.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85BE-61EB-0F86-8E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 15/07/2025 08:20:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 15/07/2025 08:30:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 15/07/2025 08:47:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/85BE-61EB-0F86-8E96>